



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 540/2018.

Dispõe sobre credenciamento de Policial Militar na área de trânsito no Município de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e

Considerando o Convênio nº 25.365/2015/DETRAN-MS, diante da necessidade de legalizar as ações da Polícia Militar na área de Trânsito deste Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Credenciar a Policial Militar abaixo mencionada, para atuar como agente de trânsito da autoridade de trânsito municipal de Ladário para execução das atividades administrativas e competência deste Município de acordo com o Convênio citado e o Código de Trânsito Brasileiro.

POSTO/GRADUAÇÃO/NOME	MATRÍCULA
Ten QOPM Letícia Michele Escobar do Espírito Santo	20748021

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, comunicando-se ao Comandante do 6º Pelotão da Polícia Militar.

LADÁRIO-MS., 30 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal